Cx. 1. Cível 1882

Nº 5

# Juizo de Orfãos

233

## Autos de Inventario

Inventariante
Domingos de Oliveira Machado
Inventariado
Francisco de Paula Oliveira Machado

## Anno do Nascimento

[illegible]

Arquivo Histórico "Dr. Walderomiro Benedito de Abreu"
D-02
C-04
D-03

A Senhora Maria de Jesus dezoito
2$000 tostões e seis centos réis

A Senhora Ana Maria
Leite Cruz dezoito patacas de dezoito
2$400 tostões e seiscentos réis

Vamos a Dita Conduzir para
seu pagamento e liquidação de
mais Partes por um conto de réis
1:000$000 Conto Mil dezoito patacas

Vamos um pedaço de terra de
uma Fazenda segunda de qua-
tro Contos e que tem mil braças em
4:000$000 tres e setecentos réis Quatro Contos

E por esta forma temos Dito
Juiz Partidor este pagamento
feito por conselho de Gente para
Contar Lavrei este Termo em
Presença do Senhor Candido Marques
de Andrade Escrivão que o escrevi

Monteiro de Godoy
José Bibiano de Oliveira Pinto
João Marcondes de Oliveira Cabral

Não se sabe se o Senhor
Escrivão que o escrevi

Nada

Pg. mil e oito réis
Pindamonhaba 6 de Dezembro 1862
Marcondes

Não pagou o sello proporcional
da Sentença da partilha de
Contos oito mil e seiscentos
mil duzentos e trinta réis 8:830$230
O Escrivão Andrade

Nada

Pg. mil e oito réis
Pindamonhaba 6 de Dezembro 1862
Marcondes

Por Sentença de mil oito
Contos e oitocentos e trinta e dois
réis de Partilha em Conta
Mortuária e Partes entre os Herdeiros
Antonio José Martins de Souza
Candido Marques de Andrade
Herdeiros que o escrevi

Vistos

Julgo por sentença a presente par-
tilha, e mando que se cumpra e
guarde como nella se contem,
salvo o direito das partes, e pagam
os interessados as custas pro rata.
e Venancio Lavrador dos Arbitrados
no Cidadão João Marcondes Homem
de Mello, que será notificado pa-
ra prestar o competente juramen-
to. Hei esta por publicada em mão
de Escrivão. Pindamonhaba 6 de Dezem-
bro de 1862.

Miguel Monteiro de Godoy

Data

Adoptou a Deputação de acordo com o seu Contador e despacho abaixo com somma Contos para se entregar aos herdeiros do Mesmo Ex.mo Senhor Bento de Gouvêa Coutinho e Silva e Bernardo de Azevedo que assinou

Certifico que entrou a Estatua Pertencente ao Ex.mo Senhor Conselheiro Manoel de Oliveira Machado e seus filhos, Mariana de Oliveira Machado e seus genros, Isabel Maria Rodrigues Ferreira, Ben Maria Ferreira Cruz Geral e Especial e Herdeiros do Ex.mo Deputado Bento de Gouvêa Coutinho, por a Deputação de M.R

Conforme a Matrícula dos dito Herdeiros e Herdeiros do Ex.mo Deputado Bento de Gouvêa Coutinho e Manoel de Oliveira Machado

Secretaria Geral da Deputação da Assembleia Provincial do Rio de Janeiro, em 1 de Abril de 1863

Antonio Duque Estrada Teixeira

22

Contas

| | | |
|---|---|---|
| Abdo Jose e M.do Sutil | | |
| Jornais na Secretaria | 1$000 | |
| Jornais a | 1$400 | |
| Estada | 9$000 | |
| | 11$400 | 22$800 |
| Dr. Dos Santos | | |
| Jornais | 1$200 | |
| Sentença | 2$000 | |
| | 3$200 | 3$200 |
| Gpar Sudré | | |
| Sentença | 1$000 | |
| Jornais | 2$000 | |
| Jornais a | 2$000 | |
| Gpar Sudré 18 | 2$200 | |
| Cita | 500$000 | |
| Not. de R. | 2$000 | |
| Not | 2$000 | |
| Busca | 4$480 | |
| Selos | 7$520 | |
| | 523$200 | 523$200 |
| Sentença | 1$000 | 1$000 |
| Custas devidas | | 20$000 |
| | Somma | 1:123$700 |

Manoel de Godoy

Titulo de Herdeiros

1 Urbano de Oliveira Machado
Casado
2 Hermino de Oliveira Machado
Casado
3 Rodrigo de Oliveira Machado
Solteiro idade de dezoito annos
4 Maria Augusta Jose Pinto
5 Francisca idade de quatorze
annos todos moradores em
esta Cidade e Sua Freguezia
Como herdeiros unicos
legaes por conduzida
conde de herdeiros de seu pai
este tem em Vespera do
Juiz de Orfãos e Mordomo da
Fabrica da Igreja que o mesmo

Infranio de Toledo

Antonio Machado de Oliveira

Vem

Vem no seu Cartorio dado e tomo
este para este Inventario Como Juiz
de Orfãos Multiplicado Juiz de Orfãos e
Capitão Mor Regente de Ita
Ver da Comarca de Mandaguari de
Andrade Comarca que o mesmo

Rto

Mandava a Inventariação e avaliação dos
bens do Inventariado, com citação dos
interessados e Curador geral Nomeado

Data de 20 de 1862

Infranio de Toledo

Data

Aos dois de Novembro de mil oi
to centos e sessenta e dois nesta Ci
dade de Campo Grande em meu Cartorio
em que se achava presente o Ex
mo Senhor Capitão Antonio
Machado de Oliveira Mordomo da
Fabrica da Igreja que o mesmo

Certifico que intimei a Dona Ma
ria Augusta Jose Pinto Mulher
legitima de Oliveira, Urbano
Machado de Oliveira, Francisco
Rodrigo, e Francisca, bem como
o Curador Geral de que fiz
Relação o Escrivão o escrevi e
eu Lindolfo Pereira de Andrade

Candido Mamede de Andrade

Lavrou

Aos dois de Novembro de mil
oito centos e sessenta e dois
nesta Cidade de Campo Grande
em Cartorio de Escrivão de Orfãos
e Capitão Mor Regente de Ita

Dois Bancos com mil reis cada
16$000 um dos quais mil reis como Sale

Uma banheira com pertences
completos, bengueiro e pia, foi
avaliada por Mil e quinhentos
20$000 como arrematou Sale

Uma Pia por cinco mil reis
5$000 como arrematou Sale

Uma pia de Cobre por oito mil
8$000 reis como arrematou Sale

Uma Rede de Arame amarelo
12$000 por dois mil reis como Sale

Uma prensa Alta por dois
2$500 mil e quinhentos reis

Uma Junta de Bois Carnaúba
dos, com seus Canzis de ferro
banheiras de ferro de fogo foi avaliada
18$000 adiante por Cento e dezoito mil reis

Uma pia de Esperar de pedra
com sua Bacia foi avaliada por
20$000 Vinte mil reis como Sale

Uma Espingarda Alta por
5$000 cinco mil reis como Sale

Uma garrucha por quatro
4$000 mil reis como Sale



Gado

Dois Bois de Carro agravan
ta mil reis cada um, dezo
to e quarenta mil reis como
arrematou Sale 240$000

Trinta Vacas de leite com cria
a trinta mil reis cada uma
novecentos mil reis como Sale 900$000

Uma Vaca Chana por trinta
mil reis como Sale 30$000

Nove novilhas e novilhos de
dois anos e meios a dezoito mil
reis cada um pagaram a soma
de Cento e quarenta e quatro mil
reis como arrematou Sale 144$000

Uma Cavalla baia por cinco
ta mil reis como Sale 50$000

Uma Cavalla Amarella por qua
renta mil reis como Sale 40$000

Uma Egua com cria por sinco
mil e seis como Sale 20$000

Uma Egua sem cria por dois
mil reis como Sale 12$000

Cinco Bezerros de dois mil reis
cada um vinte e cinco mil reis 25$000

Cinco Bezerras a dois mil reis

Cento e mil quatro centos e quarenta
1:105$400 tres réis como consta dabi

Vamos a Binara Benedita
por um conto e cem mil réis
1:000$000 como consta dabi

Vamos um par de Esporas de
prata por oito mil réis como
8$000 consta dabi

Vamos um Cavallo Alazão
de Aguantia e quarenta mil
40$000 réis como consta dabi

Vamos um Cavallo baio por
50$000 cincoenta mil réis como dabi

Vamos um Carro com seu Ca
ga ~~[illegible]~~ trinta e quatro mil oito
34$000 centos réis como dabi

Vamos um que Esteve a Medida
Ministro e Mestre de Obras a
quantia de seis contos e quarenta
6:040$ mil réis como consta dabi

Vamos ao pagamento feito
ao Cabo Dias do Regimento de Infaria
a quantia de um conto de quatro
centos e cinco mil e quatro cen
1:105$400 tos e quarenta e tres réis como dabi

Esta

Esta conta foi bem dita e
feito pagamento feito por quem
de fé que tem feito mesma
Officina com os Portadores do
P.e J.e Manoel de Andrade Bis
tos que assinaram

Mont.r de Godoy

J.e Bibiano de Oliveira Pinto
João Marcelino de Oliv.r Cabral

Pagamento feito por Medina
Jeronimo Machado de Souza
de sua legitima, da quantia
de setenta e dois mil réis que
deve a Menor aqui herdeira abai
xo de seu Pai Capitão Regente de
que dito contos e quarenta e dois
réis como consta dabi 1:242$000

Vamos um Sitio em Canta
Galo de tres braças de terra
Oito e cincoenta mil réis como
consta dabi 58$000

Vamos um Carro com seu
Cangas por trinta e quatro mil
e oito centos réis como dabi 34$800

Vamos dois Cocos novos de Di
por cem mil réis como dabi 80$000

Em Dezembro de mil oito centos
e setenta e dois nesta Filial de
Pindamonhangaba em Casa de
residencia do Illmo Senhor Joaquim
Bento de Souza Presidente da
Commissão Municipal e Doutor
Miguel Martins de Godoy onde
eu Escrivão de seu cargo abaixo
nomeado e Doutor José Manoel da Costa
Ferraz Gerente da Estrada de ferro
de Ferro e Barra de Minas
Marcado por elle foi dito que
o presente termo de plena e geral
quitação de seus saldos de
conta do Conselheiro que
deve a dita estrada sendo esta quantia
recebida pelo dito Commendador
em Bonus depois para
pagamento dos Gerentes e para
satisfazer tanto este como
o que se segue do seu Gerente Doutor
José Manoel da Costa Ferraz
Candido Mamede de Abreu e Souza
como Escrivão

Mont.º de Godoy.
Dr. José Manoel da Costa Ferraz
Candido Mamede de Abreu e Souza



como Escrivão

e Doutor Miguel Martins de Godoy
Doutor Presidente da Commissão
Municipal de Pindamonhangaba em
Casa de seu Presidente Illmo Senhor
Joaquim Bento de Souza Ferraz
José Manoel da Costa Ferraz Gerente da
Estrada de Ferro de Barra de Minas
por elle foi dito que o presente
termo de plena e geral quitação
de seus saldos de conta do
Conselheiro que deve a dita
Estrada sendo esta quantia
recebida pelo dito Commendador
em Bonus depois para
pagamento dos Gerentes e para
satisfazer tanto este como o
que se segue do seu Gerente Doutor
José Manoel da Costa Ferraz
Candido Mamede de Abreu e Souza
como Escrivão

Mont.º de Godoy
José Manoel da Costa Ferraz
Candido Mamede de Abreu e Souza

Termo de Vintena

Aos [illegible] dias do Mez de Agosto de mil oito centos e sessenta e dois nesta Cidade da Conceição da Barra em Casas de Residencia do Illmo Snr Dr. Antonio Augusto Pereira Leite Juiz de Orphãos [illegible] Comarca [illegible] Cidade [illegible] Bento [illegible] Escrivão [illegible] Manoel Francisco da Costa [illegible] Francisco Ferreira de Souza [illegible] Benedicto [illegible] de Souza representante de [illegible] Silva [illegible] Francisco [illegible] Maria [illegible] Francisco [illegible] Maria [illegible] Francisco [illegible] Maria

[illegible] Bento de Barcellos do [illegible]
Campo e Philippe [illegible] e herdeiros
do finado Francisco de Paula de
Oliveira Machado, Olimpio
de Oliveira Machado, Heleno
de Oliveira Machado, João Lopes
de Farias, Rodrigo de Oliveira Ma-
chado e mulher de Olimpio Ma-
chado, [illegible] que
[illegible] do finado Francisco
de Paula de Oliveira Machado e
herdeiros do finado Heleno de
Oliveira Machado e Rodrigo
de Oliveira Machado e [illegible]
[illegible] Adelaide Gomes herdeira
que foram a terceira interessada
[illegible] para [illegible] e
[illegible] que foram
[illegible] Farias [illegible] que
[illegible] e herdeiros Heleno e Rodri-
go [illegible] Heleno [illegible]
[illegible] Gomes [illegible]
[illegible] e Maria de Oliveira
Gomes de [illegible] que

Antonio de Toledo

Americo Machado de Oliveira
José Teixeira de Farias
Francisco de Paula de Oliveira Machado



Aos [illegible] de Novembro de mil oito
centos e oitenta e dois nesta Cid-
ade de Pindamonhangaba em
meu Cartorio foram [illegible] Bento
Cardoso de Mendonça [illegible]
do Doutor [illegible] Alfaia
[illegible] Bernardino de Toledo Gomes
Marcondes de Andrade Gomes
que [illegible]

Procedendo a medição e de [illegible] adi-
cionação e avaliação dos bens concor-
rendo os interessados, [illegible] e
herdeiros geral. Pindamonhaba 10
de Novembro de 1882

Antonio de Toledo

Data

Na mesma data de Pindamonhaba
[illegible] que foi entregue este do-
cumento de que fiz este termo de fora
de [illegible] Marcondes de Andrade Gomes
e de Bernardino que [illegible]

Certifico que intimei o Doutor
Antonio [illegible] Machado de Oliveira e
mulher, Heleno de Oliveira Machado e
mulher, João Lopes de Farias e
mulher, Rodrigo de Oliveira
Machado, [illegible] de Paula

Câmara municipal o Doutor
Miguel Machado de Godoy do Gran
Rosa Maria de Jesus de Andrade do
Coimbra por escrito

Por

Dê-se vista aos interessados com
o prazo de 24 horas à cada hum.
Pindamy 1º de Dezbro de 1862.
Monteiro de Godoy

Data

Na mesma data de despacho do
que se fez intimar pelo Porteiro
de que [illegible] Manoel de Andrade Coimbra de
orfãos menores

Certifico que intimei o despacho
supra pelo mesmo aos Senhores
Dr. Simão Machado de Gouveia,
Helena Machado de Gouveia
por copia de Lima e seus mulher
Joaquim Rodrigues de Souza e Maria
de Jesus e pelo Coronel Geral
de que passo a certidão. Pindamonhangaba
1º de Dezembro de 1862
Candido Manoel de Andrade

Certidão de Data feita por ordem
Edis por Carlos de Faria

Aos primeiro de Dezembro de mil
oito centos e sessenta e dois nesta Ci-
dade de Pindamonhangaba em
Casas de Residencia do Monteiro
Juiz de Orfãos Substituto abaixo
Miguel Machado de Godoy
e Rosa Maria de Jesus Coimbra
este Tenente e Claudino José Pinto
de Faria a quem adiante se fará
menção e Capitão Elenco
Alves em Mandado de Alvará
por a Dona Rosa Coimbra e Alves
Carmo que com Mandado
confiança de a Collação e bens
que em si tiram a Filha de dote
Maria tem de Alvarenga
Pinto para Alves e Carmo
de Jesus que não tiveram
herdeiros dos falecimento
nada tinha a Capitão para
ter bens este Termo por que
o que dito Juiz e Claudino por
Candido José Manoel de Andrade
Escrivão que o escrevi

Monteiro de Godoy
José Dias Nogueira de Faria

Sentença

Aos quinze de Dezembro de mil oito centos e sessenta e dois em um Cartorio que perante mim de Inventario pertencente a herança de Urbano de Souza Machado e sua mulher Dona Francisca Machado e sua filha e herdeira Dona Maria Francisca Machado e seu marido Antonio Gandi Da Mancebo, e Antonio de Souza de Oliveira e outros



Nº 1 Mx Sr Dr Juiz de Orfãos Supplente
Q. em mio Pendangi
1 de Dezembro de 1862
Marcos de Souza Paes

Diz Urbano de Souza Machado que procedendo o Inventario nos bens de seu falecido Pay, Francisco de Souza Oliveira Machado, foi avaliado hum junto de Bois e hum carro, douses no valor, segundo consta do titulo, e offerece; pelo que requer a V. M. que mande juntar ao Inventario afim de que na partilha seja dito junto de Bois e Carro deparado ao supp.te, e mangueira ao herdeiro do Inventariado, e assim

Junte aos autos. Pendang. 1º de Dezb.o de 1862.
Mant.o de Godoy

P.a o Sr. que assigne
esteve

C. R. M.a

Arrogo a Urbano de Souza Machado
José Antonio Ferreira

Juntada

[illegible]

Mm. 1º Dto. Juiz d'Orfãos supplente

N. 11.

Leg. [illegible] Pindamg.ba

12 de Outubro de 1862

Marcondes [illegible]

Leg. D. Thereza Maria de Jesus, que tendo por Inscriptura publica lavrada no Notario do Tabellião Nogueira d'esta Cidade, reconhecido como seus filhos, os filhos defunctos Tom.o de Paula Oliv.a Machado, por falecimento do g.o procedendo pelo Juiz d'Orfãos a inventario; agora adopp.e com requer a V. S.a que nomeação de tutor de seus d.os f.os, e até preceito a por termo a direitos dos privilegios, que na mod. qual d.a de mulher lhe assistem: assim p.

Informe o Escrivão de Orfãos.

Pindamg.ba 14 de Dezembro de 1862.

Montr.o de Godoy.

Informe o Escrivão de Orfãos.

Pindamg.ba 14 de Dezb.o de 1862.

Montr.o de Godoy

Torne-se por termo a desistencia dos privilegios q.e a Lei concede á Supp.te, e volte.

Pindamg.ba 14 de Dezb.o de 1862.

Montr.o de Godoy.

Nomeio á Tereza Maria de Jesus (que deixou em poder a [illegible] de seus filhos, de [illegible] Inteira de seus filhos menores e orphãos Maurício e Francisco vista a sua desistencia ad.a, á prestará juramento.

Pindamg.ba 14 de Dezembro de 1862

Montr.o de Godoy

Importa quatro Bois de Carro
por custo e despesa mil reis como
18$000 Remanesce Saldo

Importa uma toda de ferro
12$000 Ferro por dez mil reis como Saldo

Importa um forno de Cobre por
8$000 oito mil reis como Saldo

Importa uma prensa Metal por
dois mil e quatrocentos reis como
2$400 Remanesce Saldo

Importa uma Espingarda por
5$000 cinco mil reis como Saldo

Importa um Tacho Chinês por
30$000 trinta mil reis como Saldo

Importa uma Egua com Cria por
20$000 vinte mil reis como Saldo

Importa um Cabro por dez mil reis
10$000 mil reis como Saldo

Importa uma Cabitanga por
10$000 dez mil reis como Saldo

Importa uma Mana com Cria
30$000 por trinta mil reis como Saldo

Importa



Importa mais por um mil reis como Saldo 3$000

Importa uma magicha e dois
mais por um mil reis como Saldo 1$000

Importa a dívida de Antonio
Joaquim de Lima de um mil reis
3$000 Remanesce Saldo 1$000

Importa o que tem documento
com dois mil quatrocentos e dezoito
e oitenta reis como Saldo 2:418$080

Importa um pouco por Campos
de Goiás em Campo Alegre a
quantia de quatro contos e seis
centos e oito mil quinhentos e
quarenta reis como Saldo 4:608$540

Vem nos seus pagamentos feitos
herdeiros Senhor e Mulher de
Maria Agueda e Mas Contos
duzentos e dez mil reis como
pagamento Saldo 210$000

Por esta forma hemos Orde
Guia e Partidas este pagamento
por conta de quem se deve
um por Assignatura Geral de Menor
Off. de Fabrica de Ferro por mesma

Manoel da Cunha
Jr. Bibiano de Oliveira Costa
João Marcelino de Oliveira Cabral

Pagamento feito ao Cidadão
Nicoláo Machado de Oliveira de
uma Letra da quantia de
Cento e dez mil réis importan
cia de Fazenda Geral feita por
seu genro pai e gestor e por
a Demanda de Ofício Cento e seis
contos e setenta e oito mil e oito
centos e quarenta e seis réis como
1.078$846 se segue Sale

Havendo-se que em Letras de
seis meses a quantia de dez
contos e trinta e cinco mil e qui
235$000 nhentos réis como Sale

Havendo-se adquirido de Antonio
e agente de Toledo a quantia de dez
10$000 mil réis como Sale

Havendo-se parte de Mala de Es
cravo de Joaquim Gomes a quan
tia de trezentos e oitenta e cinco
mil quatrocentos e vinte e dois e
385$420 oito réis como se segue Sale

Havendo-se Letras por dez réis
10$000 mil réis como Sale

Havendo-se Letras a favor de
10$000 [illegible] como se segue Sale

Havendo-se



Havendo-se uma Egua em cin
quenta e dois mil réis como Sale 52$000

Havendo-se um Garro e dois gim
bos de Boi por cento e sessen
ta mil réis como Sale 160$000

Havendo-se uma garrucha e
quatro mil réis como Sale 4$000

Havendo-se um Lazo por cinco
mil réis como Sale 5$000

Havendo-se um Lanchão baiqui
no e ferro por vinte mil réis como
se segue Sale 20$000

Havendo-se duas Mancas com cin
quenta e oito mil réis como Sale 58$000

Havendo-se Novilhas e Novi
lhas de Leite Brancas por cento e
quarenta e quatro mil réis como
se segue Sale 144$000

Havendo-se um terreno de Cinco
em Campo Alegre a quan
tia de cento e setenta e dois
mil réis como se segue Sale 172$000

Somma dos pagamentos feitos

[illegible] de Assignaturas e que de
[illegible] fazendo a Presente
[illegible] Officiaes [illegible]
[illegible] e Sessão e [illegible]
[illegible] tempo que assigna dito
[illegible] Antonio Affonso de Andrade
Carvalho que [illegible]

Antonio de Godoy

José Dias [illegible]
Benedicto Felix de Oliveira



[illegible] dia vinte um de Dezembro de
mil oito centos e sessenta e sete [illegible]
Cidade de Porto Feliz [illegible] Da outra
em Casas de Residencia [illegible] autoridades
[illegible] Juiz de Orfãos substituto,
[illegible] Cidade [illegible]
[illegible] Juiz de Orfãos substituto
a presidente da Camara o Doutor
Miguel Martins de Godoy onde
[illegible] de sua Carga
[illegible] Commandante

Termo de Entrega 31

N.º 31 Cantinho.

## Imposto da Meia Siza d'Escravos.

ANNO FINANCEIRO DE 18[illegible] A 18[illegible]

**Collectoria d** [illegible]

A fl. [illegible] do Livro d'arrecadação de Impostos Provinciaes fica debitado o actual Collector pela quantia de [illegible] que pagou [illegible] da Meia Siza, correspondente ao preço de um conto e dois mil reis porque comprou de [illegible] o escravo de nome [illegible]

Collectoria de [illegible] de [illegible] de 18[illegible]

O COLLECTOR

O ESCRIVÃO

N.º 32 Cantinho.

## Imposto da Meia Siza d'Escravos.

ANNO FINANCEIRO DE 18[illegible] A 18[illegible]

**Collectoria d** [illegible]

A fl. [illegible] do Livro d'arrecadação de Impostos Provinciaes fica debitado o actual Collector pela quantia de [illegible] que pagou [illegible] da Meia Siza, correspondente ao preço de [illegible] porque comprou de [illegible] o escravo de nome [illegible]

Collectoria de [illegible] de [illegible] de 18[illegible]

O COLLECTOR

O ESCRIVÃO

Declaro eu Francisco de Paula Oliveira Machado abaixo assignado, que tem tenho e possuidor de varias terras, entre as quaes possuo tambem um campo e uma junta de bois de nome Permanente e Remanchete, de cujo campo e junta de bois referidos faço doação muito de minha livre e espontanea vontade á meu filho Urbano de Oliveira Machado, com a condição de terem lhe entregues depois de meu falecimento e do mesmo não poder vender em tempo algum, assim como não poderão darem-lhe terceiros por divida, portanto quero que esta doação seja cumprida podendo o donato gozar os mencionados objectos como seus que ficão sendo, e rogo aos Illustres Nacionaes dêem a este papel toda a força e vigor como de fora uma escriptura publica e pelo referido ser verdade mandei passar o presente em que por eu não saber ler e nem escrever assigno a meu rogo o Dr. Domiciano Corrêa Leite com testemunhas abaixo. Pindamonhangaba 9 de Outubro de 1862.

Rogo o Franc.co de Paula Oliveira Machado
Domiciano Corrêa Leite

Como testemunha Presente
Honorio Coelho
Domg.o Mar.es de Oliveira
Antonio de Oliveira Machado
José Pereira de Castro

Nota

[illegible] 1 de Dezembro de mil
oito centos sessenta e dois
[illegible] Capitão [illegible]
Contesto no seu instrumento
[illegible] Urbano Machado
[illegible] Francisco Vieira Lima
[illegible] Capitão Manoel de
[illegible] Bernardes [illegible]

Em vista do presente Inventario nada mais
tenho a declarar, ressalvando somente a
[illegible] Partilha, não havendo
meio de minha legítima o terreno limite
as terras do Tenente Cel. Manoel de Souza
Dias Silva, avaliado por 150,000, e que
se intere o meu bagam.to em terras de cam
po de criar. Pindamo.ba 1º de Dez.bro de 1862.

Amancio Matias de Oliveira

Conforme me com a resposta do inventariante e peço para meo pagamento a crioulo de nome Bernardo

José Pereira Soares de Faria

Conforme me com a resposta do inventariante e herdeiro e peço que o meo pagamento seja feito no valor de oitenta e [illegible] e quatro

Sendo o herdeiro Urbano Machado de Oliveira Francisco Vieira Lima

Conforme me com a resposta do inventariante e herdeiro e peço para meo pagamento terras como se é justiça

Como o herdeiro Urbano Machado de Oliveira Francisco Vieira Lima

Nota

Não tenho mais a declarar, [illegible]
[illegible] Capitão [illegible]
[illegible] Bernardes [illegible]

Não tenho mais a declarar, [illegible]
[illegible] Capitão [illegible]
[illegible] Bernardes [illegible]
[illegible] Capitão [illegible]
[illegible] Bernardes [illegible]
[illegible] 1º de Dez.bro de 1862

Manoel [illegible]

a Mariano [illegible] Oliveira [illegible]

Nota

Não tenho mais a declarar
[illegible] Capitão [illegible]

seis Cada uma Cento e mil reis
20$000 Como Mangueira Sabe

Rua do Rosário

Estas pertencem ao mesmo
predio e são terras de Sebastião
Alfredo com terras de Agostinho da
Cruz e Silva e foi Avaliado por Cento
130$000 e Cincoenta e mil reis Como Sabe

Uma Sob Centenas de Capim de
Cidade Cercado com a Sob Matto
como Espessura da Capitaleira
por oito Anos e Agostinho Antonio
Sabe da Silva foi Avaliado por Trez
30$000 Oitenta e seis Como Sabe

Pomares

Uma Bananeira de uma Banana
20$000 foi Avaliada por Cento e mil Seis Como Sabe

Uma Bananeira de uma Banda
foi Avaliada por Um Conto e Seis
100$000 Como Mangueira Sabe

Uma Bananeira de uma Banda
Ata foi Avaliada por Um Conto
110$000 e Cem mil reis Como Sabe

Maio Sem Nome

Declaram e inmediatamente ha
ver na mesma Terra uma Fava
de Dez pequena Agostinho Sem
3$000 Lucro foi Avaliado em mil reis Como Sabe

Declaram haver mais uma Ma
gueira Adamina que foi Avaliada
por um mil reis Como Sabe 1$000
E por esta forma haver Avaliado
Finalmente foi Avaliada a Ter
ra de Terra e bens pertencentes
ao mesmo de Sebastião Alfredo
Cantão Lamentado Lembrando
Assignado Dito Jose, e Antonio
Alfredo foi Avaliado, e Gaudêncio
Andrade Brinda que os
mais
E em tempo Declaram mais uma
um infortunamente haver ao
mesmo mais um Carro Cin
tem Cangas, que foi Avaliado
por Trezentos e oito mil rei
to Sentos reis Como Sabe 308$000
E por esta forma haver por Con
clusão Avaliado todos os Bens de
que Lavrei este Termo em que Assi
gnão e Eu Gaudêncio Andrade
Escrevi que o mesmo

Antonio de Oliveira
Antonio Machado de Oliveira
Cons[illegible]
Jos[illegible] Mello

OUTUBRO
234 DESC. DA AMERICA 83
Loa cinta
12
QUINTA-FEIRA
1892 Celebrando Colombo, com a sua conquista, descobre a América

Aos [illegible] mil
[illegible]
[illegible]
[illegible]

reis Cada uma Bento mil reis
20$000 Como consta Sabe

Rua do Rosário

Deitaram portanto no monte
fundeiro 3 terras de Lavradio, foi
adjudicado com terras do Capitão Ma
nuel de Jesus Lisboa mestre da
paquetaria foi Avaliado por Cento
180$000 e Cincoenta mil reis Como Sabe

Uma dita Cortinas de Cambraia de
Cinco Canaveiras com a Bandeira
uma Bronzeada da Parabilina
por cento e Cincoenta Contos
Sabe de Lisboa foi Avaliado por tres
3:000$000 Contos de reis Como Sabe

Quanto

Uma Lanterna de uma Lanterna
200$000 foi Avaliado por Cento mil reis Como Sabe

Uma Lanterna de uma Bento foi
Avaliado por um Conto de reis
1:000$000 Como se Alcança Sabe

Uma Lanterna [illegible] Bandeira
Ata foi Avaliado [illegible] Cento
1:000$000 e Cem mil reis [illegible]

Mais

Declaram [illegible] ha
ver no [illegible]
um dia [illegible]
3$000 [illegible] Sabe

N'um exame:
— Que transformação haveria si Eva, em vez da maçã comesse uma batata?
— Que provavelmente seríamos todos tuberculosos.

Declaram mais terem um
gonha Adenina que foi Avaliada
por um mil reis Como Sabe 1$000
E por esta forma terem
Totalmente por Concluida a Adu
nação de Avaliar os bens pertencentes
ao monte de Lavradio para
constar lavrei este termo que
assignam Este Juiz, e mais Avali
adores, e Escrivão de Ordem
Cinder de Andrade Leitão que o
escrevi

E no tempo declaram mais
um infortunio tem no
monte mais tem Quinze
Contos, que foi Avaliado
por Setecentos e quarenta mil reis
Sendo Seis Como Sabe 740$000

E por esta forma terem por con
Cluida a Divisão de Bens de
que Lavrei este termo em que
assinam e Eu Cinder de Andrade
Leitão Escrivão que o escrevi

Antonio de Paula
Antonio Machado de Oliveira
Caetano José Antonio
Joaquim Antº Tenente Nobre

Em

Aos quatorze de Novembro de mil
oito Centos e Setenta dois neste
Cidade do Rio de Janeiro e na Casa
em que Existe o Escrivão Ordem
Cinder de Andrade Leitão

juramento dos Santos Evangelhos
que Deus lhe deite, e lhe ajude
que com bom e leal conselho
serviria a Senhora D. Maria filha
de El Rei, para estar de seus filhos
e administrar seus bens, de que
dava em Fiança o Conselheiro
Conde Mantalegre, que pelo fazendo
do lhe, Manuel Pereira Alvim
o fez, e o Conde de Ega
fiador o Conde de Sabugosa que
se tomou em que assi
que com o Estilo, que foi feito
Pedro Antonio Pereira o escrevi
e o Marianno da Costa Pinto
Ferreira, Escrivão da Fazenda
e Administração de Ega que
o escrevi

Mantl.º de Godoy
Mariano da Costa Pinto Ferreira



e dos Quinze Mil Cruzados de
mil reis cada um, e dos
mesmos Quinze Mil Cruzados
gastos em Cargos de Legislação da
Mordomia, que se deram depois
de Officialidade da Fazenda
em Pedro e Miguel de Mon
tes de Godoy, onde Vivem em Casa
de seus Pais, e ali segundo apon
ta de Jorge Bernardo Silva de Ami
ra Fazendeiro dito que a dous que
se Illustre Mordomo de Fazenda e Bom
Mestre, que se Pessoa Geral
sobre o Bem Bento, pertencente
ao Espolio de Fernando Ferreira da
Cunha Christina Machado, Mulher
que foi do Conde de Ega, e se
rapo em Inventario da qual foi
Cabeça de Casal Fernando Ferreira
Pereira Dito Senhor e como Ca
beça de Casal e Testamenteiro
Legatario de Estilhas e Demais
Legados pela Lei, Dos seus Filhos
Herdeiros Menores de Idade
Offerecidos pelo Conselheiro
Mantalegre e Antonio de Mendo
pelo que pelo Juiz foi ordenado
se Partisse por Offertas e
Sentenças que Mandou dito

Este documento foi assinado
pelos senhores e Conselheiros do
Supremo Tribunal de Justiça, Conselheiros
Adjuntos do Supremo Tribunal de
Guerra, e Marinha, Presidente do dito Supremo
Tribunal e Secretario do Governo
para o Ministerio da Guerra, e
Marinha, que o Escrevi, e
subscrevi, e eu Conselheiro
Manoel de Andrade Bivar
que o escrevi

Manoel de Godoy.
Francisco Antonio de Almeida
Benedito Felix de Oliveira

Ultima Sessão

Aos Vinte seis de Dezembro de
mil oito centos e setenta e dois
nesta Cidade do Rio de Janeiro
na Casa de Residencia
do Ministerio da Justiça
Presente o Presidente do Supremo
Tribunal Militar o Senhor Conselheiro
Manoel de Godoy, Vice Presidente
Ministro do Supremo Tribunal
de Justiça, e Ministro do Supremo
Tribunal Militar, o Senhor Conselheiro
Manoel de Andrade Bivar
que exerce o Ministerio da Guerra
e Secretario do Governo para o
Ministerio da Guerra e Marinha
o Senhor Conselheiro Antonio
Francisco de Almeida Lima
Ministro do Supremo Tribunal
de Justiça, e Ministro do Supremo
Tribunal Militar, o Senhor Conselheiro
Benedito Felix de Oliveira
Ministro do Supremo Tribunal
de Justiça, e Ministro do Supremo
Tribunal Militar, o Senhor Conselheiro
José Thomaz Nabuco de Araujo
Ministro do Supremo Tribunal
de Justiça, e Ministro do Supremo
Tribunal Militar, o Senhor Conselheiro
José Joaquim de Lima e Silva
Ministro do Supremo Tribunal
de Justiça, e Ministro do Supremo
Tribunal Militar, o Senhor Conselheiro
José Thomaz de Sousa Leão

Ill.mo Snr. Dr. Juiz Municipal da Capital

Informa a V.S. que é real o que allega a petição inserta na petição datta. Sud.a 17 de Julho de 1862.

O Tab.o

Manoel Antonio da Costa Siqueira

Cumprindo o que me é ordenado pelo papel retro, informo que a Retro mencionada João Manoel Gomes de Mello, pede pagamento de Meiras Municipaes de terrenos, allegando seus meios e fazendo jus a isso, é o que me cumpre informar. Sud.a 17 de Agosto de 1863

Chefe de Repartição

Carlos de Ataide Bandeira

Terrenos Registrados

Nesta Repartição se acham registrados sob o n.o 1 dos Campos do Sertão, Distrito de Cima da Serra, a Sesmaria de Terras de Campo, concedida a Antonio Francisco Lopes, por Carta de Sesmaria de 4 de Junho de 1800, e por Alvará de 5 de Abril de 1802, e que se acha em nome de Joaquim Francisco Lopes, por herança de seus pais.

Sesmaria de Terras de Campo, concedida a Antonio Francisco Lopes, para fim de fundar determinada Fazenda de criar gados e Cavalhos, e Bestas, na forma de Sua petição retro, de Como Rijam e dispõem as leis, e que foi de Sua Mag.de Fidelissima, por estar em forma, se mandou passar esta Carta de Sesmaria em nome de Sua Mag.de Fidelissima, pelo Regente do Estado, Gaspar de Mendonça Furtado e Menezes, Governador e Capitão General

José Pereira Rocha

Manoel Benedito Gomes de Araujo

Manoel Antonio Sim.es Pereira

Juramento a retro

Aos Vinte de Setembro de mil oito centos e sessenta e dois nesta Cidade de Desterro em Casa de Morada Tenente Coronel do Corpo de Artilharia Provincial do Governo e Manoel Antonio Simões, onde existe o Tenente Coronel Manoel Antonio Simões, e Manoel Antonio Simões, e Manoel Antonio Simões, e

Procuda se as partilhas com toda a igualdade de direito, attendendo se ao pedido dos interessados no que for justo, para o que marco o dia 4 do corrente as 4 horas da tarde. Sejão intimados os partidores e interessados.

Piracanga 3. de Dezembro de 1862.

Monteiro de Godoy.

Data

Aos mesmos dias do mês e anno supra fiz isto que pelo Escrivão de Paz abaixo assignado se escreveu.

Certifico que intimei o Partidor e o Escrivão abaixo assignados dos termos do Mandado retro, para o que tomarão o Compromisso de que fizerão Termo. Dou fé. Piracanga 3 de Dezembro de 1862.

Carlos de Moraes Barros

Juramento dos Partidores

Aos quatro de Dezembro de mil oitocentos sessenta e dois em casa do Escrivão abaixo assignado e Escrivão de Paz do Districto, compareceo o Cidadão Monteiro de Godoy e Carlos de Moraes Barros, a elles nomeados para o acto de partilhas, e nelle compromisso, e prestarão o Juramento de Lei, sob o Compromisso de bem e fielmente cumprirem o que lhes for ordenado, e de guardarem segredo, e sendo lhes dado a Mesma Escritura, e Mandado, e tudo

Feito Respondeu Nicolau Ma
chado Coelho Simões de seu legitimo
de trezentos oito contos oitenta e oito
mil oito centos e quarenta e oito
reis de conto dois mil trezentos e
oito Deputado na Bahia, Agoa
tia de trezentos cinquenta e oi
to contos e seis mil quatro cen
1358:848$992 tos e noventa e oito reis como Sabe
E para de mais este handeiro que
referido Nicolau Jose Coelho
de Faria Agoantisa de seis contos
845 e quarenta e seis reis como Sabe
E por esta forma se concluio o
Termo e Saloidos este pagamen
to foi por Commissario de Jose para
constar lavrei este termo em
que assignaõ os Gandeiros Ma
nuel Jose de Andrade Simões que
escrevi.

Manoel de Godoy
José Biriano de Olivr. Sicho.
João Moreira de Olivr. Cabral

Pagamento feito aos Gandeiros
do presente ano importancia
de trezentos quatro contos e qua
tro mil oito centos e oitenta reis
1:404$880 como Abaixo se Sabe
Aos Gandeiros Deste estado



Antonio Pereira Siqueira Agoan
tia de cinco mil reis como Sabe 100$000

Ao Doutor José Manoel de Cas
tro Teixeira Agoantisa de cinco
mil reis como Sabe 100$000

A Francisco José de Araujo
Agoantia de oito contos e seis mil
reis como Sabe 106$000

A Francisco Ferreira Mendes
Guimarães Agoantia de trinta
e quatro mil oito centos e oitenta
reis como Sabe 34$880

A Manoel da Costa Sil
veira Agoantia de oito mil
oito centos e oitenta reis 8$880

A Manoel Garcia Leite Ferreira
tres contos oito mil oito centos
e oitenta reis como Sabe 3:808$880

A João Dias Gomes Agoan
tia de quarenta e seis contos
e oitenta reis como Sabe 46$080

A José Ferreira de Carvalho
tres dois mil seis centos e quarenta
reis como Sabe 32$640